INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A.

CNPJ nº 44.507.288/0001-60 - NIRE 35.300.581.911

Edital de 1º (primeira) convocação para assembleia geral de debenturistas da 1º (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., a ser realizada em 08 de março de 2024.

emissão de debentures simples, nao conversiveis em açoes, a de specie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., a ser realizada em 08 de março de 2024.

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XVII S.A., sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobilários ("CVM"), com sede na Gidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa, CEP 04.536-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNEP") so ho nº 44.507.288/0001-60 ("Emissora"), por meio do presente, convoca os titures das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da série única, da 1º (primeira) emissão da Emissora, as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do "Instrumento Particular de Escritura da 1º (Primeiro) Emissão de Debéntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A." instituição financeira, inscrita no CNP1 sob o n° 22.610.500/001-88 ("Agente Flúcidario" e "Escritura de Emissão" inanceira, inscrita no CNP1 sob o n° 22.610.500/001-88 ("Agente Flúcidario" e "Escritura de Emissão" inanceira, inscrita no CNP1 sob o n° 22.610.500/001-88 ("Agente Flúcidario" e "Escritura de Emissão" inanceira, inscrita no CNP1 sob o n° 22.610.500/001-80 ("Agente Flúcidario" e "Escritura de Emissão" inanceira, inscrita no CNP1 sob o n° 22.610.500/001-80 ("Agente Flúcidario" e "Escritura de Emissão" e ma assembleia gera de Debenturistas a ser realizada no dia 08 de março de 2024, 3s. 41 horas, de modo exclusivamente digital ("AGD"), através da plataforma digital "Microsoft Teams", com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados dido, bem como autorizar a celebração dos aditamentos aos potentis de Judado não onte tabas para dos dos valores, sem que resultem ou possam vir a resultar, em um evento de vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme o item (iii) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão. **Procedimentos aplicáveis à Realização** Debêntures, conforme o item (iii) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão. **Procedimentos aplicáveis à realização** da AGD Debêntures, conforme o item (iii) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão. Procedimentos Aplicáveis à Realização Digital: Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1. Acesso e utilização do Sistema Eletrônico: A AGD será realizada através de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar, impreterivelmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização (i.e., até 06 de março de 2024), para os e-mails ri@essentiaenergia.com.br, agentefiduciario@vor-tx.com.br e jsc@vortx.com.br: (1) a confirmação de sua participação acompanhada da cópia do CPF em caso de pessoa física e. CNPJ de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso: (11) quando pessoa física: documentos que comprovem a representação do títular; (c) quando representado por prorução com pode-res específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edita le da manifestação de voto. A Emissora enviará, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Laso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (11) 2397-1450, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (11) 2397-1450. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documento se previamente en caminhados por e-mail A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de coneção ou deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os Debenturistas que participarem via "Microsoft Teams", de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença. 2. Admissão de Instrução de Voto à Distância: O Debenturista pederá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento de instrução de voto à distância, a qua lestá disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (http://www.essentiaenergia.com.br) e da CVM (http://www.gov.br/cvm/pt-br). Para que a instrução de voto à distância seja considerada válida, é imprescindivel: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da instrução de voto à distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos premos da legislação, engente, acompanhada de cónia distância do Representação de generesentação e de representação e de representação. sinatura ao final da instrução de voto à distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representados CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. A Emissora exigirá que as instruções de voto à distância sejam rubricadas e assinadas com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 76 da Instrução Resolução CVM 81. Será aceita a instrução de voto à distância que for enviada impreterivelmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com so documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails ri@essentiaenergia.com.br, agentefiduciario @vortx.com.br e jsc@vortx.com.br. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não probenturistas que fizerem o envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação digital da AGO, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Instruções de voto que sejam enviadas sem a observância do anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Instruções de voto que sejam enviadas sem a observância do disposto neste edital ou com conteúdo diverso do modelo disponibilizado pela Emissora não serão consideradas válidas. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste edital de convocação que não estiverem aqui defi nidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A.

CNPJ: 13.229.558/0001-95 - NIRE Nº. 35.300.467.388 - Companhia Fechal Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas da Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, c medida Provisória 931 e IN 79/DRFL para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 19 de marc de 2024 , iniciando-se as 08h30 (Brasília). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disp bilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia nclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a final dade de alicerçar as seguintes deliberações: a) Transferência na titularidade de ações; b) Apresentação das contas referente à gestão 2023; c) Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2023; **d)** Aprovar a destinação do lucro auferido em 2023: Distribuiçã ou reserva de lucros; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 09 de Fevereiro de 2024. Antônio Jair Rasmann - Presidente

TRIBUNAL DE JUSTICADO ESTADO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCADE PENÁPOLIS - FORO DE PENÁPOLIS - 1ºVARA
Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-019,
Fone: (18) 2191-6206, Penápolis-SP- E-mail: penapolis 1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min àst 7h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1006440-73.2022.8.26.0438 Classe: Assunto: Execução
de Título Extrajudicial-Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Espolio
Maria Aparecida Trofino Roberto na pessoa de Paulo Cesar Trofino Roberto EDITAL DE CITAÇÃO
- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006440-73.2022.8.26.0438 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º
Vara, do Foro de Penápolis, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS GONCALVES PORTO
NASCIMENTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO MARIA APARECIDA TROFINO
ROBERTO NA PESSOA DE PAULO CESAR TROFINO ROBERTO, CPF 057.704.378-12, com
endereço à Rua Rio Grande do Sul, 514, Vila Fátima, CEP 16308-022, Penápolis - SP, que lhe foi
proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando
em síntese; que a falecida realizou junto ao Banco Exequente, em 05/12/2019, operação de Empréstimo,
mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento
(Setor Público - Refinanciamento), contabilizada sob nº 700/6.049.063, no valor de R\$ 39.818,37, cuja
restituição deveria se dar em 96 parcelas mensais, acrescidas de juros à taxa de 1,26% ao mês, no valor
de R\$ 724,85 cada uma, com vencimento final previsto para 07/12/2027. Ocorre que a operação em tela
foi contratada sem seguro e, falecida a devedora, os descontos em folha de correspondentes
transferências ao credor deixaram de ser realizados, cabendo ao espólio responder pela dívida. Assim,
estando pendente de pagamento as parcelas vencidas a partir de 07/02/2022 (parcela 26) e todas as que
venceram posteriormente, verificou-se o vencimento antecipado de toda a dívida, cujo valor atualizado
até a presente data importa em R\$ 36.339,03 (trinta e seis mil, trezen

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005304-90.2023.8.26.0281. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Co EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005304-90.2023.8.26.0281. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rogerio da Silva Borges e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005304-90.2023.8.26.0281. (Oj) MM. Juizja) de Direito da 1º Vara Civel, do Foro de Italiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA. CNP 11 11 XXX XXV0001-XX que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA em 28011/2021 celebrou com o BANCO BRADESCO S.A. a Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4524955, no valor total de R\$ 500.000,0, que deveria ser pago em 60 parcelas emensais e consecutivas de R\$ 14756.88 cada uma, de acordo com as câusulas e condições pactuadas no contrato, com vencimento da 1º parcela em 2600/2021 e a última em 2601/2026, Acontece que a BIOFLORENCE IMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA deixou de efetuar o pagamento da divida, perfazeado o saldo devedor atual de R\$ 420.760,72, PEDIDOS. Posto isso, requer a citação postal dos devedores, para que paguem ao BANCO BRADESCO S.A., em 3 (rés) dias (artigo 829, caput, CPC), o valor de R\$ 420.760,72, a pera intimação deles para que paguem ma guals são e onde se encondram seus bens passíveis CPC), o valor de R\$ 420.760.72, a ser acrescido de honoránios advocatidos e custas, tudo devidamente atualizado e com juros alé o pagamento, devendo constar na carta a intimação deles para que informem quais são e onde se encontram seus bens passíveis de penhora, sob pena de incorrer na hipótese prevista no artigo 774, inciso V, do CPC. Ademais, em caso de oposição de Embargos à Execução, requer, desde já, a produção de todas as provas admitidas em direito, sobretudo documental, testemunhal e depomento pessoal dos executados. Atribui à causa o valor de R\$ 420.760,72. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento do débito, no valor de R\$ 420.760,72, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantita de execução (artigo 829 do CPC/2015). Caso o Sr. Oficial de justiça não encontre o executado(a)s, proceda-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, nos termos ao artigo art. 830 do CPC. Fixo honorários advocaticios em 10% sobre o valor de execução (art. 827 do CPC). No caso de pagamento no prazo de tefs dias, o valor dos honorários advocaticios será reduzido pela metade. Prazo para embargos: 15 dia No sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 26 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1008004-82.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cívo do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ROBERTO NASCIMENTO, RG 65564586, CPF 586.135.958-04, que lhe foi proposta ação de Produção Antecipada da Prova por parte de Eloi Eduardo Lourenço Michalani e outros, objetivando a apresentação das contas de consumo de energia elétrica e tratamento de esgoto e fornecimento de água para demonstrar a utilização dos imóveis mencionados na inicial, nos quais atuava como administrador conforme acordo celebrado com os proprietários. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO (na forma do art. 331, par. 1o, CPC.), por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contarrazões à apelação à sentença de indeferimento da petição inicial. Não sendo apresentadas contarrazões réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1030953-78.2020.8.26.0114 O(A) MIM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da SiNa Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRO CHAVES DE JESUS, Brasileiro, Solteiro, Agente de Serviços Gerais, RG 55214135, CPF 028.602.535-30, que Associação Protetora de Veiculos Automotores - Proatuto Ine ajuzou ação Regressiva, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, condenando o requerido ao pagamento da quantita de RS 8.097,01 (olto mil noventa e sete reais e qui m centavo), correigidos monetariamente dessede o efetivo prejuizo, decorrente do acidente de transito coorrido no dia 80/10/2018, em que o FIAT PALIO FIRE placa DXE-0773, atingiu o veiculo HONDA CITY placa FHP0755 (protegido pela requerente), alem do condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a otação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requendo ser a considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/10/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1036499-31.2021.826.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cíve do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDEGI DOS SANTOS, RG 46729269, CPF 38313493801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Patricia Almeida Cardoso e outro, objetivando o recebimento da quantia de R\$29.540,11 decorrente de danos materiais de um acidente automobilistico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DEINTERDIÇÃO DE ERIK MENDES NOVAK REQUERIDO POR PRÓPRIO ERIKMENDES NOVAK - PROCESSO № 1051470-15.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito d 6º Vara da Familia e Sucessões, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/02/2024, POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Erik Mendes Novak, dados de qualificação conforme documento pessoal de fls. 18, nomeando-lhe como curadora a Sra. Dubgess Mendes Novak, dados de qualificação conforme documento de fls. 23. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019236-82.2018.8.26.0100 (U-354) A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ana Maria Fulleni, Americo Massaro, Antônio Vieira de Almeida, Condomínio Edificio Marechal Maison II representado na pessoa do síndico e Tâmara Mendes Gonçalves dos Santos Feitosa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges se casados forem, herdeiros é/ou sucessores, que Anderson dos Santos, Avilonel Caetano dos Santos, Magali dos Santos Silva, Roseil dos Santos da Cruz e Sueli dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Piranji, nº 15, Vila Invernada, São Paulo-SP, CEP 03349-050, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de odias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

			CNPJ n° 22.960.763/00								
Demonstrações Financeiras em 31/12/2023 e 2022 - (Em Reais - R\$)											
Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2023	31/12/2022	Demonst	tração das Muta	ções do Patrimô	nio Líquido		
Circulante	1.908.862,57	1.396.164,64	Circulante	30.317,66	13.246,42		Capital	(-)	Prejuízos		
Caixa e Equivalentes	1.886.462,11	1.389.356,57	Contas a Pagar	11.512,13	4.712,02		Social	À Integralizar	<u>Acumulados</u>	Tota	
Clientes	15.657,54	0,00	Tributos a Recolher	18.805,53	8.534,40	31/12/2017	1.608.000,00	-18.173,76	-521.821,30	1.068.004,94	
Impostos a Compensar	6.742,92	6.578,17	Não Circulante	56.384,45	56.384,45	Capital Integralizado		5.082,10		5.082,10	
Adiantamentos	0,00	229,90	Receitas Diferidas	54.618,26	54.618,26	Resultado do Exercício			55.498,43	55.498,43	
Não Circulante	4.151,72	184.428,14	Exigível a Longo Prazo	1.766,19	1.766,19	31/12/2018	1.608.000,00	-13.091,66	-466.322,87	1.128.585,47	
Recebíveis Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Líquido	1.826.312,18	1.510.961,91	Capital Integralizado		13.091,66		13.091,66	
Investimentos	4.151,72	184.428,14	Capital Social	1.608.000,00	1.608.000,00	Ajuste de Exercício Anterior			2.908,34	2.908,34	
Total do Ativo	1.913.014,29	1.580.592,78	(-) À Integralizar	0,00	0,00	Resultado do Exercício			-19.134,33	-19.134,33	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	Prejuízos Acumulados	218.312,18	-97.038,09	31/12/2019	1.608.000,00	0,00	-482.548,86	1.125.451,14	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			Total do Passivo	1.913.014,29	1.580.592,78	Ajuste de Exercício Anterior			257,60	257,60	
Lucro / Prejuízo do Exercício	315.350,27	384.164,77	Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023	31/12/2022	Resultado do Exercício			-23.316,84	-23.316,8	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	Receita Bruta dos Serviços Prestados	449.643,30	352.752,30	31/12/2020	1.608.000,00	0,00	-505.608,10	1.102.391,90	
Impostos	10.271,13	5.634,81	(-) Impostos Sobre os Serviços Prestados	-38.111,68	-30.513,03	Ajuste de Exercício Anterior			-7,11	-7,1	
Outros Ativos e Passivos	6.635,36	-21.602,18	Lucro Bruto			Resultado do Exercício			24.412,35	24.412,3	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	332.256,76	368.197,40		411.531,62	322.239,27	31/12/2021	1.608.000,00	0,00	-481.202,86	1.126.797,14	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	,		Despesas Operacionais			Resultado do Exercício			384.164,77	384.164,77	
Participação em Controladas	180.276,42	2.123,91	Gerais e Administrativas	-10.275,94	-8.680,23	31/12/2022	1.608.000,00	0,00	-97.038,09	1.510.961,93	
Recebíveis à Longo Prazo	0,00	0,00	Comerciais	-2.328,00	0,00	Resultado do Exercício			315.350,27	315.350,27	
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	180.276,42	2.123,91	Resultado das Participações Societárias	-179.304,73	-2.123,91	31/12/2023	1.608.000,00	0,00	218.312,18	1.826.312,18	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	100.270,42	2.120,01	Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro	219.622,95	311.435,13	As Demonstrações Financ	ceiras completas i	foram publicadas	na edição digita	deste jornal	
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	Receitas Financeiras	184.263,71	134.455,78	conforme Lei nº 13.818/201	19, e Lei nº 6.404/.	76 no site e encoi	ntram-se à disp	osição dos Srs.	
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0.00	Despesas Financeiras	-1.805,91	-2.365,37	acionista	as e interessados i	na sede social da	Companhia.		
Aumento ou Redução de Caixas e Equivalentes	497.105,54	370.321,31	Lucro / Prejuízo antes dos Impostos sobre a Renda	,	443.525,54		Dir	etoria			
Caixas e Equivalentes no início do Exercício	1.389.356,57	1.019.035,26	Imposto de Renda e Contribuição Social	-86.730,48	-59.360,77	Antonio Iai	r Rasmann - Pre		81 014 720-53		
·	1.886.462.11	1.389.356.57	Lucro / Preiuízo do Período	315.350,27	384.164,77		lucci Medeiro -			n	
Caixas e Equivalentes no fim do Exercício	1.000.402,11	1.369.330,37	Lucio / Frejuizo do Periodo	313.330,27	304.104,//	Eduardo Bei	iacoi moudilo -	oomauor - ono:	101 202014/0-		

Grande Corretora de Seguros do Brasil S/A

			dianue corretora de segi	ii os uo bi	a311 3/H							
CNPJ n° 13.229.558/0001-95												
Demonstrações Financeiras em 31/12/2023 e 2022 - (Em Reais - R\$)												
Balanço Patrimonial - Ativo	31/12/2023	31/12/2022	Balanço Patrimonial - Passivo	31/12/2023	31/12/2022	Demonstração das Mutações do Patr	imônio Líquido					
Circulante	13.929.955,77	7.590.720,54	Circulante	5.884.862,29	4.001.814,35		de Reservas de					
Caixa e Equivalentes	12.569.043,02	6.592.927,94	Empréstimos e Contas a Pagar	1.365.915,69	766.918,27	<u>Social</u> <u>de Capital</u> <u>Expans</u>		Total				
Clientes	1.036.257,44	629.752,65	Tributos a Recolher	1.007.258,63	808.254,43		00 -1.039.356,41	77.993,75				
Impostos a Recuperar	102.501,50	90.506,94		,		Ajustes de Exercícios						
Adiantamentos	218.184,02	270.113,00	Salários a Pagar	770.740,57	679.602,58	Anteriores	-1.628,08	-1.628,08				
Despesas a Amortizar	3.969,79	7.420,01	Outras Contas a Pagar	2.740.947,40	1.747.039,07	Prejuízo do Exercício	-436.816,94	-436.816,94				
Não Circulante	1.444.874,78	1.299.425,50	Não Circulante	238.963,13	134.134,41		00 -1.477.801,43	-360.451,27				
Investimentos	1.080.000,00	1.051.200,00	Receitas Diferidas	18.009,45	18.009,45	Lucro do Exercício						
Imobilizado	350.731,99	231.819,39	Exigível a Longo Prazo	220.953,68	116.124,96	31/12/2020 1.117.350,16 0,00 0,	0 283.396,63	1.400.746,79				
Intangível	14.142,79	16.406,11	Patrimônio Líquido	9.251.005,13	4.754.197,28	Ajustes de Exercícios						
Total do Ativo	15.374.830,55	8.890.146,04			,	Anteriores	42.085,89	42.085,89				
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	Capital Social	1.117.350,16	1.117.350,16	Reserva Legal 63.255,31		63.255,31				
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	C 104 00F C7	2 572 502 01	Reserva Legal	223.470,03	242.361,37	Lucro do Exercício		1.201.850,90				
Lucro / Prejuízo do Exercício	6.104.805,67	3.573.593,91	Reserva de Expansão	3.262.539,00	0,00		00 1.527.333,42	2.707.938,89				
Depreciações e Amortizações	47.444,81	47.444,81	Reseva de Lucros	4.647.645,94	3.394.485,75	Distribuição de	1 507 005 50	1 507 005 50				
Clientes	-406.504,79	-323.476,64 408.851,47	Total do Passivo	15.374.830,55	8.890.146,04	Dividendos 170 100 00	-1.527.335,52					
Empréstimos e Contas a Pagar	598.997,42				,	Reserva Legal 179.106,06	-179.106,06	179.106,06				
Impostos	199.004,20	291.730,65	Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2023 34.556.181,59	31/12/2022	Lucro do Exercício	3.573.593,91					
Salários	91.137,99	-71.598,29	Receita Bruta dos Serviços Prestados				00 3.394.485,75	4./54.19/,28				
Outros ativos e passivos	1.142.121,69	-142.428,33	(-) Impostos Sobre os Serviços Prestados Lucro Bruto	-4.329.738,13		Distribuição de	1 007 007 00	1 007 007 00				
Caixa Líquido das Atividades Operacionais Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	7.777.006,99	3.784.117,58		30.226.443,46	21.040.790,13	Dividendos Reserva Legal -18,891,34	-1.607.997,82 18.891.34					
	-164.094,09	-59.996,32	Despesas/Receitas Operacionais Gerais e Administrativas	-18.411.785,26	14 004 707 01		10.091,34	0,00 0.00				
Aquisição de Imobilizado e Intangível Aquisição de investimentos	-164.094,09	-1011200	Comerciais			Reserva para Expansão 3.262.539, Lucro do Exercício	6.104.805,67					
Caixa Líquido das Atividades de Investimento		-1.071.196,32	Outras Receitas/Despesas	-2.173.264,39 -777.657,00	0.00	31/12/2023 1.117.350,16 223.470,03 3.262.539,						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-132.034,03	-1.0/1.150,32			4.987.203.77							
Distribuição de Dividendos	-1.607.997,82	1 507 225 52	Lucro / Prejuízo antes do Resultado Financeiro Receitas Financeiras	8.863.736,81 832.373,98	442.404.54	As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal						
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-1.607.997,82		Despesas Financeiras	-31.590,39	-10.241,48	conforme Lei nº 13.818/2019, e Lei nº 6.404/76 e enco		cão dos Srs.				
Aumento ou Redução de Caixas e Equivalentes	5.976.115,08		Lucro / Prejuízo antes dos Impostos sobre a Renda		5.419.366,83	acionistas e interessados na sede social da Companhia.						
Caixas e Equivalentes no início do Exercício		5.407.342,20	Imposto de Renda e Contribuição Social		-1.845.772.92	Diretoria Antonio Jair Rasmann - Presidente - CPF: 281.014.720-53						
Caixas e Equivalentes no fim do Exercício	12.569.043,02		Lucro / Prejuízo do Período	6.104.805,67		Eduardo Bellucci Medeiro - Contador - C						
Caixas e Equivalentes no nin do Exercicio	12.303.043,02	0.032.327,34	Lucio / Fiejuizo do Feliodo	0.104.003,67	3.373.393,91	Eduation Delitical Medelro - Contagor - C	.0: 13FZ3Z3/4/0-	U				

Companhia Agrícola E Industral Santa Adelaide

CNPJ/MR Nº47.573.209/0001-08 - NIRE Nº 35.300.040,741

Aviso Aos Acionistas Grupamento de Ações e Atualização de Dados Cadastrais

Comunicamos aos acionistas: Raymundo Pereira de Magalhães Mello; que: (a) conforme deliberação da Assembleia

Geral Extraordinária realizada em 04/12/2023 ("Assembleia"), foi efetivado o grupamento das ações da Companhia em 26/12/2023; (b) conforme Aviso aos Acionistas publicado no jornal Gazeta de S.Paulo (gazetasp.com.br) em 05, 06 e 26/12/2023; (b) conforme Aviso aos Acionistas publicado no jornal Gazeta de S.Paulo (gazetasp.com.br) em 05, 06 e 07/12/2023, os acionistas possuíam até o dia 20/12/2023 para, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições de ações, por espécies, em lotes múltiplos de 5.000, mediante compra e venda de ações, tendo, inclusive, a opção de recompor suas proporções mediante aquisição de ações do acionista controlador; (c) em razão da não realização do ajuste supracitado, as suas frações de ações detidas foram, na data acima, grupadas e reembolsage pelo preço estabelecido pela Assembleia, qual seja, R\$ 0.03 por cada ação (assim consideradas antes do grupamento); (d) em função do exposto e tendo em vista que a Companhia não possui informações atualizadas dos acionistas acima indicados, solicitamos que atualizem suas informações, por escrito, perante a Companhia, assim como nos informem seus dados bancários para pagamento, conforme aplicável; e (e) informamos que os valores referentes ao reembolso de tais frações se encontram disponíveis na Companhia, e estão sujeitos à imediata liberação aos acionistas, conforme aplicável, mediante comunicação e/ou comparecimento à sede da Companhia, no local e horários abaixo indicados, pelo prazo de 3 anos. No caso de atualização de informações por forma do item (d), o pagamento se pará no dia útil aplicaver, intediante confunicação erou comparecimento a seue da Companina, no local e nortarios abatixo indicados, pelo prazo de 3 anos. No caso de atualização de informações na forma do item (d), o pagamento se dará no dia útil imediatamente seguinte à confirmação feita pela Companhia. Eventuais esclarecimentos quanto à operação de grupamento de ações ou sobre o presente Aviso poderão ser obtidos pelo telefone, ou mediante comparecimento na sede da Companhia, cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na "Fazenda Santo Antônio", em dias úteis, em horário comercial. Dois Córregos, 22/02/2024. Companhia Agrícola E Industral Santa Adelaide. (01, 02 e 05/03/2024)

GC do Brasil Serviços e Comércio S/A

CNPJ: 22.960.763/0001-17 - NIRE Nº. 35.300.480.28 Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

onvocamos os acionistas da GC do Brasil Serviços e Comércio S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76 c/ c medida Provisória 931 e IN 79/DREL, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual**, a ser realizada no dia **19** de março de **2024, iniciando-se as 09h00 (Brasilia**). A AGO será realizada por meio da plataforma eletrônica GOOGLE MEET, sendo que será disponibilizado os dados de acesso aos acionistas e / ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive boletim de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correic eletrônico (e-mail), com a finalidade de alicerçar as seguintes deliberações: a) Transferência na titularidade de ações; b) Apresentação das contas referente à gestão 2023; c) Parecer do Conselho Fiscal sobre o exercício social encerrado em 31/12/2023; d) Alteração do ndereço da sede; **e)** Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 09 de fevereiro de 2024. **Antônio Jair Rasmann -** Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº . 216-A da Lei Federal nº . 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTÉ EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.456.450, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES COSTA, brasileira, separada judicialmente, telefonista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.298.045-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.731.598-77, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Interlagos, nº 4.455, Torre Azaléia, Apartamento 121, Jardim Umuarama, CEP 04661-300, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus dominí, desde 1994, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 28 de junho de 1994, celebrado com CECILA MARIA DOMINGOS DA SILVA; sendo que esta adquiriu através Escritura Pública de Venda – não registrada, lavrada em 24 de maio de 1976, celebrado com CECILA MARIA DOMINGOS DA SILVA; sendo que esta adquiriu através Escritura Pública de Venda – não registrada, lavrada em 24 de maio de 1976, celebrado com CECILA MARIA DOMINGOS DA SILVA; sendo que esta adquiriu através Escritura Pública de Venda – não registrada, lavrada em 24 de maio de 1976, celebrado com CECILA MARIA DOMINGOS DA SILVA; sendo que esta adquiriu através es contrato Particula ALIA SINDONA, MANDA ANTONA, MANDA CASA SIUNDONA e ANTONIO BELIZIA JUNIOR; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Carmino Amódio, nº 20, e o , IZABEL BIAZI SINDONA, WANDA SINDONA, MARCILIA SINDONA e ANTONIO BELIZIA JUNIOR; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Carmino Amódio, nº 20, e seu respectivo terreno com área de superfície de 2.571,16m², no bairro Cocaia, Jardim Tanay, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, cadastrado no INCRA sob o nº 638.358.437.417-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 20.557, sob a titularidade dominial de IZABEL BIAZI SINDONA, WANDA SINDONA, MARCILIA SINDONA e ANTONIO BELIZIA JUNIOR. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IZABEL BIAZI SINDONA, WANDA SINDONA, MARCILIA SINDONA, ANTONIO BELIZIA JUNIOR, CECILIA MARIA DOMINGOS DA SILVA ROSANA MARTINS DA SILVA FERREIRA, ROSALIO FRANCISCO XAVIER, MARCO ROBERTO FERREIRA, ODAIR STOCCO MARCHENA PEREZ, MARIA HELENA MARCHENA PEREZ, SONIA MARCHENA LOPES, GABRIEL MARCHENA PEREZ, MARIA HELENA MARCHENA PEREZ, SONIA MARCHENA LOPES, GABRIEL MARCHENA MEDEROS, ERLI ROSA DA SILVA SANTANA e ATAÍDE SANTANA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao títular SANTANA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006185-04.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 1º Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLINICA SORRISO DA VILLA ODONTOLOGIA LTDA, CNP.3 1693490000144 que lhe foi proposta uma ação de Produção Antecipada da Prova por parte de Beatryz Cirillo Silva. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petiçã inicial e da decisão, disponibilizadas na intermet. Nos termos do art. 382, § 4º do CPC, neste procedimento não sa admitirá defesa ou recurso, salvo contra decisão que indeferir totalmente a produção da prova pleiteada pelo requerento originário. Os autos permanecerão disponiveis na internet durante 1 (um) mês. Será o presente edital, por extrato atixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereir de 2024.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo № 0000793-90.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Robert John Miesller Junior CPF 059.111.238-86 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Hospital Nemão Oswaldo Cruz foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$40.445,09 (dez/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocaticios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024. котеогоз

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido noi autos do PROC. Nº 1068288-18.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara de Fazenda Pública, do Forc Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO LUIZ CASSIOLATO, na forma da Lei, etc FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Prefeitura Municipal de São Paulo move Ação de Desapropriação contra Eril José Rufino e Cristina Marcondes Pereira tendo por objeto uma área com com 249 59m² concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Ministro Luis Sparano, nº 501. Jardim Santa Adélia, São Paulo/SP CEP 03970-050, contribuinte 152.123.0038-9, declarado de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de Edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decretola. Por 3.365141, que por extrato, será fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2024.

rocesso nº: 1063993-40.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Águ eguerente: Cia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - SABESP Reguerido: Roberto Teixeira De Agui Excluído e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da par é, defiro a citação editalícia requerida às fls 759/761, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Sabei I Adilson Acosta de Godoy, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por Cia e Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - SABESP, alegando em síntese: que foi celebrado contrato de restação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, inadimplido pelo réu. Encontrando-se a parte ré n lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta ara que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sol ena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na form da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Processo nº: 1089280-87.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóve Requerente: Kahache Empreendimentos e Participações Ltda Requerido: Comércio e Confecção de Roupas e Artigo ntimos Oliveira & Lima Ltda (na pessoa da Socia Ad. CRIȘELIDIA MEDEIROS LIMA) Vistos. Tendo em vista que já foran ntimos Oliveira & Lima Ltoa (na pessoa da Socia Ao. CRISELIDIA MEDEIRVOS LIMA) Vistos. Jendo em vista que ja foram sisgotados todos os meios habeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalicia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS E ARTICIOS INTIMOS DIVIEIRA & LIMA LTDA, CNPJ n° 09.221.039/0001-03, que KAHACHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. T.DA ajuizou a presente Ação de Despejo com Pedido de Desocupação Liminar Cumulada com Cobrança de Aluqueis e Encargos, objetivando a rescisão do contrato de locação, bem como a condenação da COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS E ARTIGOS INTIMOS OLIVEIRA & LIMA LTDA, ora Requerida, ao pagamento dos alugueres vencidos. Conforme se infere dos autos, a Requerente tentou por diversas diligências, encontrar endereço para citação da Requerida, todavia, as diligências restaraminfrutíferas e se segostrama as vias. Não encontrando mais endereços para citação da Requerida, foi determinada às fis. 174, sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que seja citada. E para que chegue con conterior de la toda so su interessados e ninquiem aleque inoradoria, à expedido o presente EDITAL que será o conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente ÉDITAL que ser fixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Intimem-se. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. κοτιωρού

Processo nº: 1082342-81.2019.8.26.0100 Classe — Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória Requerente: Ariane Pereira Maia e outro Requerido: Leonildo Moreno e outros Vistos. Fls. 767/771: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização dos requeridos ainda não citados, defiro a citação ditalicia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Leonildo Moreno, Waldemar Presser, Sonia Diez Moreno, Nelson Virgilio, Lair Diez Virgilio, Maria Del Sagrario Diez Barcellos, Cleja Diez Vecino, Maria parecida Silveira Luz Diez, Tomaz Diez Vecino, Angelo Vecino Rodrígues, Paulo Vecino Rodrígues, Eladio Vecino Aordrígues, Martha Machado Rodrígues, Angel Diez Vecino, Auroz Diez Serrano, Manoel Serrano Ortiz, José Diez Vecino, Thereza Diez Balderrama, Doradia Diez Vecino, Rosa Gonçalves Diez e Maria de Lourdes Rodrígues Bresser, fomiciliado em local incerto e não sabido, que He foi movida Ação de Adjudicação Compulsória por Ariane Pereira Maia. Maria das Graças Soares. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO or EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso o azo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado erá o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se ñão Paulo, 20 de fevereiro de 2024. K-01e0200

Taça Escarlate Serviços de Publicidade Online Ltda.

CNPJ 20.870.809/0001-81 - NIRE 35.228.610.574 Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Aos 26 de Fevereiro de 2024, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 160, sala 109, Vila Olímpia, CEP 04551-010. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista que o quotista representando o total das quotas comparece e declarara ciente do local, data, hora e ordem do dia. Presença: O Sócio representando a totalidade do capital social de Taça Escarlate Serviços de Publicidade Online Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 160, sala 109, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.870.809/0001-81, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35.228.610.574: (I) Strasshill Holdings Limited, companhia devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em 75 Prodromou Avenue, OneWorld Parkview House, 4th Floor, 2063 Nicosia, Chipre, matriculada junto ao Registro de Sociedades sob o HE 295928 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.812.812/0001-03, neste ato representada por seu procurador, Sr. Elcio Elter Binati, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 12.560.207-8 SSP/SP e ("CPF/ME") sob o nº 004.217.888-60, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, 40, conjunto 101, Vila da Saúde, CEP 04144-020. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo procurador Sr. **Elcio** Elter Binati, já qualificado acima e a secretária Srta. Janayna Stella da Silva, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 28.992.742-0 SSP/SP e CPF nº 223.151.998-40, na Rua da Fiação, nº 40, Conjunto 101, Vila da Saúde, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04144-020. 1. Ordem do Dia: 1.1. Deliberar sobre a redução do Capital Social por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da sociedade. 2. Deliberações por Unanimidade: 2.1. Aprovado a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$6.559.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 6.559,000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, todas de titularidade do sócio STRASSHILL HOLDINS LIMITED, passando o capital social da Sociedade de R\$18.359.000,00, dividido em 18.359.000 quotas, para R\$11.800.000,00, dividido em 11.800.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma. 2.2. Não houve nenhum outro assunto para ser discutido na reunião. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura da Ata, que, lida, foi aprovado e assinada. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de Fevereiro de 2024; **Strasshill Holdings Limited - Representante Legal:** Elcio Elter Binati. **Elcio Elter Binati -** Procurador; Secretária: Janayna Stella da Silva - Secretária.

9° Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0008425-90.2011.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 9° Vara Cível, do
Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMIPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a
FABRIZIO COZZETTI PETECOF, CPF 278.792.948-64, MARIANA DE CASTRO VIEIRA, CPF 220.954.518-25e ABC SOLUÇÕE
EM LOGISTICA LTDA EPP, CNPJ 06.000.362/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de
Banco Bradesco Sa, alegando em sintese: Objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.194.359,71 (janeiro/2022), que será atualizado
da fata da feditivo pagamento, correspondente a soma do salfo devido ne las Cádula de Créditio Bancario: Envoréstimo Capital de Banco Bradesco Sa, alegando em síntese: Objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.194.359,71 (janeiro/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pelas Cédula de Crédito Bancio Empréstimo Capital de Giro, sob os números 004.095.642, firmada em 06/10/2010 e 003.928.711, firmada em 04/08/2010. Ocorre que os réus não honraram comos pagamentos, tomando-se inadimplentes. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO ENTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir apõs os 20 dias supra, paguem o valor mencionado. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocaticios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositandos yão do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requererem que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lein* 11.362/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido através do SiSBAJUD, no valor de R\$218,98. Convertido, terão os réus automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 15 dias, para oferecerem Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando adventida de que será nomado curador especial no caso de reveila, (art. 257, niciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de fevereiro de 2024.

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0004877-53.2023.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Aurelio Faria Machado Filho, RG 828181-6, CPF 031.835.138-20. Eda Amadeu, RG 2328486, CPF 033.237.958-22, e Eurorevest Peças E Acessórios Eireli ME, CNPJ 44.113.603/0001-75, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2°, I V do COPC, foi determinada a sua Intimação por Editina, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R\$ 179.953,56 - atualizado até 30/06/2023), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da divida, conforme dispõe o artigo 525, § 1º do Código e Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado cesta cidade de São Paulo, aso 07 de novembro de 2023. nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2023.

Processo nº: 1062055-68.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Dissolução Parcial de Sociedade - Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade Requerente: Felipe Moraes Treptow Requerido: A & F Restaurante e Consultoria Ltda outros Vistos. 1) Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 222, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a FRANCISCO MACIEL FERREIRA, CPF 268.997.938-14 e ALBERTO COPPOLA, CPF 232.540.068-95, domiciliado em local incerte e não sabido, que lhe foi movida Ação de Dissolução Parcial de Sociedade por Felipe Moraes Treptow, alegando en íntese: quebra da affectio societatis, pelo que requer a retirada de seu nome da sociedade A & F Restaurante onsultoria Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, po EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. 2) Sem prejuízo, diga o autor sobre a citação da ré pessoa jurídica. Intimem-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. κα2eosα3

Édital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010976-85.2019.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Var Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma d Lei, etc. Faz Saber a Algrin Donizete Marques, CPF: 130014058-56 que lhe foi proposta uma ação de Procediment c.e., etc. - raz Saber a Agrin Donizete marques, CPF: 1300 / 41050-50 que lie foi proposta uma açao de Procedimento. Comum Civel por parte de Associação Paulista dos Técnicos Judiciários, para o adimplemento de mensalidades eferentes ao plano Parceria-APATEJ, plano de telefonia Tim E Mensalidade de 05/17 a 09/18. Encontrando-se o rét em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edita publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 06 de junho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1031703-83.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCADO E SACOLAO TRES IRMÃOS DA SILVAL IDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.497.5117.001-91, anteriormente estabelecida na Avenida Mario Alberto Marchi, nº 144. Bairro Alvarena, neste Município e Comarca de São Bernardo do Campo, que a USINA DE LA TICINIOS. JUSSARA S/A promove contra ela uma Execução de Título Extrajudicial visando o recebimento da quantia de R8 11.755.89, atualizada até 30 e setembro de 2.023, quando do ajuizamento, representada por três duplicatas originadas do fornecimento de mercadorias pelas suas respectivas notas fiscais, devidamente protestadas e acompanhadas dos comprovantes de entrega anexados ao processo. Determinada a citação da executada esta não foi localizada em diversas diligências empreendidas, sendo certo que se encontra em local ignorado. Em decorrência, fica a executada CITADA para que, no prazo de 03 dies sefetue o pagamento da quantia acima referida, acrescida de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês desde 30 de setembro de 2.023, além de custas e honorários já fixados em 10% sobre o valor do débito, sob pena de penhora. Independentemente de penhora, depósito ou cáução, poderá o executados en apartado e instruídos com cópia das princípais peças relevantes (art. 914, e seguintes, CPC). No prazo pare a execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o havença por meio de embargos de promovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o abargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de Custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido

GOOPER VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÀREA DE HOSPEDAGEM E REPOUSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Ficam os senhores sócios cooperados da COOPER VIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA AREA DE HOSPEDAGEM E REPOUSO convidados para partícipar presencialmente da Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 20 de março de 2024, a Rua Barro Alto, número 5, sala 01, Tatuapé, São Paulo — SP., ou virtualmente leo línik a sequir: https://meet.google.com/pev-wsr-tz CRDEM DO DIA: 1) Apresentação da Jalanço Geral encerrado em 31/12/2023; 2) Prestação e aprovação das contas do exercício de 2023; 3) Eleição do Conselho Fiscal e Conselho de Administração e 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. CONVOCAÇÃO I. Em primeira convocação, às 09h00min horás, com a presença eminima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; II. Em segunda convocação, às 11h00min horas, com a presença eminima de 10 (dez) sócios cooperados. P. III. Em tercelar oltima convocação, às 11h00min horas, com a presença mínima de 10 (dez) sócios cooperados. De acordo com a alinea "e", parágrafo rimeiro do artigo 21 do Estatuto Social, para cálculo de instalação do quírum para Assembleia er aliformase que, atualmente, esta sociedade cooperativa. Cooper Vida, possui em seu quadro social, em média, 225 (duzentos vinte e cinco) associados ativos. Presidente: Jessica de Sousa Holanda Costa Cooper Guida — Cooperativa de Trabalho na Area de Hospedagem e Repouso Rua Barro Alto, 5, Sala 1, Tatuapé, CEP 03309-010, São Paulo, SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024

icam os senhores sócios cooperados da CUÍDAR BEM COOPERATIVA DE TRABALHO NA ÁREA DE HOSPEDAGE! E REPOUSO, convidados para participar presencialmente da Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de març de 2024, quarta-feira, à Rua Visconde de Inhaúma, 1.170, Sala 1, Nova Gerty, CEP 09571-380, São Caetano d Sul, SP., ou virtualmente pelo link a seguir: https://meet.google.com/uyf-bigt-hvi ORDEM DO DIA: 1) Alteração d dereço da sede; 2) Assuntos diversos e 2) Confraternização e entrega de brindes. CONVOCAÇÃO I. Em primei nvocação, às 09h00min horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; II. Em segund nvocação, às 10h00min horas, com a presença de metade mais um dos sócios cooperados e, III. Em terceira e últim convocação, às 11h00min horas, com a presença mínima de 10 (dez) sócios cooperados. De acordo com as alínea: "a", "b" e "c", do artigo 25 do Estatuto Social, para cálculo de instalação do quórum para Assembleia Geral Especial orma-se que, atualmente, esta sociedade Cooperativa Cuidar Bem, possui em seu quadro social, em média, 50 quenta) associados ativos. José Carlos da Silva Presidente



rida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br